



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20221116-3 de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Edilson Ângelo Alcântara**, músico, matrícula 0908, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 02/01/2023 à 31/01/2023**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2022 à 01/02/2023.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 16 de novembro de 2022.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e
Cultura
Portaria 20210104 - 9 de 04/01/2021